



DECRETO Nº 055/2023

FIGUEIRÓPOLIS-TO, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

“DECRETO DISPENSA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a frustração de 01 processo Licitatório nº 001/2023 de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CONSIDERANDO o disposto na Lei 8.666/93 art. 24, V que prevê a dispensa;

CONSIDERANDO o parecer Jurídico favorável a dispensa de Licitação conforme fundamentação;

CONSIDERANDO a necessidade de uma solução legal e para melhor funcionamento dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado a “Dispensa” de licitação para aquisição de combustíveis para os órgãos que compõem a Administração Pública Municipal, de empresas que atenda a condições de Habilitação Jurídica e Fiscal do edital de Licitação, com a finalidade de manutenção nos veículos dos órgãos públicos Municipais.

Art. 2º- fica autorizado dentro da respectiva área de atribuições, a promover procedimento de “Dispensa” de licitação com fundamento no inciso II do Art. 24, V da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, respeitada sempre a delegação de competência para autorizar despesa.

Art. 3- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA DE
FIGUEIRÓPOLIS
Trabalhando pelo Povo!

ADM.: 2021 - 2024

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, 27 de fevereiro de 2023.

JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º *055/2023* de *27/02/2023*
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, *27/02/2023*

Ilson Barbosa Costa
Secretário Administração e
Planejamento
Decreto n° 295/2021